



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Unidade Requisitante:	Secretaria de Administração
Agente(s) Público(s) Responsável(is):	<u>Erison Augusto de Souza Medeiros</u> <u>Érika Sousa da Silveira Menezes</u>
E-mail Funcional:	<u>secadministracao@pendencias.rn.gov.br</u>
Contato Institucional:	
Objeto:	Necessidade de manutenção do pleno funcionamento de toda a estrutura dos serviços públicos que envolvam os veículos próprios do Município.

01 - DA DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE TODA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS QUE ENVOLVAM OS VEÍCULOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, é de suma importância, pois visa o atendimento da manutenção dos serviços de transporte de pacientes do Município a outros centros médicos, como a Capital do Estado. Temos ainda a necessidade de transporte de alunos universitários que se deslocam diariamente de Pendências para outros municípios vizinhos, necessidade de transporte escolar da zona rural a escolas localizadas na sede do Município de Pendências, necessidade de transporte de servidores dentro do Município e outros serviços administrativos, como a remessa da merenda escolar para as diversas escolas da Municipalidade. Saliente-se, ainda, a necessidade de transporte dos Secretários e Prefeito para representação do Município em reuniões e demais eventos direcionados para os gestores e demais membros da equipe.

Uma parte desse frota se utiliza de veículos próprio do Município demonstrando de todas as maneiras a necessidade continuidade da manutenção de tais serviços.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33**

Diante disso, fica evidente que o atendimento a tal serviços é de interesse público refletindo uma obrigação da Administração em atender prontamente tal demanda.

02 – DEMONSTRAÇÃO DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não se alinha a qualquer planejamento no âmbito do Município de Pendências /RN, frente à inexistência de instrumentos de planejamento instituídos até o presente momento, vinculando-se à *política pública* de **manutenção dos serviços de transporte do município**.

03 - ATENDIMENTO ANTERIOR DA NECESSIDADE

Para atendimento de necessidade anterior equivalente, ou sua série histórica, foi realizada a AQUISIÇÃO DE PNEUS, RODAS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, tendo sido identificadas as seguintes inconsistências, cuja nova ocorrência se busca prevenir:

- na fase de Planejamento da Contratação: Ausência total de qualquer planejamento, como: aferição da quilometragem operada regularmente por cada secretaria alinhado a cada transporte e sua rota específica do período de manutenção em relação ao uso.

- na fase de Gestão do Contrato: ausência total do gestor do contrato, em revisões periódicas, aferir a compatibilidade dos desgastes de uso dos pneus com a vida útil.

04 – LEVANTAMENTO DE MERCADO (SOLUÇÕES) E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Análise da Solução:

Solução 01:

AQUISIÇÃO DE PNEU.

Essa solução se mostra a mais adequada tendo em vista que, ao adquirir o produto novo a durabilidade do mesmo é maior, haja vista que o produto vem com garantia de fábrica e ateste do órgão de controle, resguardando o Ente de possíveis defeitos de fabricação, ao passo que, pelo fato do produto ser novo, proporciona uma maior segurança para os usuários, trazendo assim maior segurança aos usuários. Esta mesma condição é pertinente as rodas, protetores e câmaras de ar.

Solução 02:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

Há ainda a solução de recauchutagem do pneu usado, que tem como vantagem o custo para a administração, porém, como desvantagem se mostra a inviabilidade da garantia e segurança dos usuários que demandam desse serviços, demonstrado um ilusória economia, tendo em vista que, apesar opção aparentar uma economia os custos com a manutenção inviabilizaria essa escolha.

Conclusão:

Diante dos apontamentos e sob a ótica dos princípios da eficiência, entendemos que a solução que se mostra mais eficaz aos interesses da Administração Pública é a aquisição do pneu, conforme fora pontuado na solução de número 01, tendo em vista que a segurança dos usuários, bem como cumprir o interesse público e dignidade da pessoa humana, fornecendo um serviço com estabilidade e qualidade é prioridade no exercício da administração pública.

É demandada historicamente utilizada pelo Município, possuindo esse toda uma logística já montada para essa solução e ainda tendo vista que os deslocamentos para maiores distâncias são em números insuficientes para provocar a escolha pela segunda solução.

05 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço por item**.

O objeto da contratação, ou a atividade de sua comercialização, encontra-se disciplinado pelos seguintes normativos, inclusive técnicos ou sobre critérios ou práticas de sustentabilidade, cujas exigências ou requisitos devem ser incorporados ao termo de referência, como:

Habilitação jurídica

Deve ser exigido a habilitação jurídica dentro do posto no art. 62 e seguintes da Lei 14.133/21.

Qualificação técnica

Deverá ser exigido a apresentação certidões ou atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de fornecimentos iguais ou similares, bem como informações comprobatórias da boa execução relacionado ao prazo de entrega, itens pedidos e entregues, relacionamento do fornecedor com a contratante, garantia e prazo de validade dos produtos;

Obrigações da contratada

Atender as ordens de fornecimento emitidas; ficar responsável pela entrega dos produtos; atender o prazo de entrega; atender o local e horário de entrega; atender as disposições postos em Edital; além das previstas em Edital e Contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

6.1 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID ADE	QUANTIDADE
1	RODA 22.5	UNID	50
2	RODA 17.5	UNID	54
3	PNEU COM REFERENCIA 175/70, R-13	UNID	60
4	PNEU COM REFERENCIA 275.80.22.5	UNID	130
5	PNEU COM REFERÊNCIA 215x75.17,5	UNID	152
6	PNEU COM REFERÊNCIA 175/70, R 14	UNID	140
7	PNEU COM REFERENCIA 195/55, R-16	UNID	40
8	PNEU COM REFERÊNCIA 2.75/18 MOTO DIANTEIRO	UNID	19
9	PNEU COM REFERENCIA 9090/18 MOTO TRASEIRO	UNID	19
10	CAMARA DE AR 2.75/18 MOTO DIANTEIRO	UNID	19
11	CAMARA DE AR 9090/18 MOTO TRASEIRO	UNID	19
12	PNEU COM REFERÊNCIA 215/75, R 16	UNID	80
13	PNEU COM REFERENCIA 195-65 R15 SAVEIRO	UNID	50
14	PNEU COM REFERENCIA 225-65 R17 TÔRO	UNID	12
15	PNEU COM REFERÊNCIA 225-70 R16 TORO	UNID	24
16	PNEU MOTO TRASEIRO BROZ 110/90-17	UNID	4
17	PNEU MOTO DIANTEIRO BROZ 90/90-19	UNID	4
18	CAMARA DE AR MOTO BROZ 90/90-19	UNID	4



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

19	CAMARA DE AR MOTO BROZ 110/90-17	UNID	4
20	PNEU COM REFERÊNCIA 215-65-16	UNID	12
21	PNEU COM REFERENCIA 14.00-24 12L PATROL	UNID	18
22	PNEU COM REFERENCIA 12/4 R 24 TRATOR - DIANTEIRO	UNID	8
23	PNEU COM REFERENCIA 18/4 R 30 TRATOR - TRAZEIRO	UNID	8
24	PNEU 19.5 x 24 TRAZEIRO RETROESCAVADEIRA	UNID	4
25	PNEU 12.16.5 DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	UNID	4
26	PNEU COM REFERENCIA 17.5.25 E-3	UNID	8
27	PNEU COM REFERENCIA 7.50 X 16	UNID	8
28	PNEU COM REFERENCIA 750/16	UNID	12
29	CAMARA DE AR 12.4-24 DIANTEIRO TRATOR	UNID	4
30	CAMARA DE AR 12.16.5 RETROESCAVADEIRA DIANTEIRO	UNID	4
31	CAMARA DE AR 19.5-24 RETROESCAVADEIRA TRAZEIRO	UNID	4
32	CAMARA DE AR 12/4, R-24 TRAZEIRO TRATOR	UNID	4
33	CAMARA DE AR 17.5.25 E-3 ENCHEDEIRA	UNID	4
34	CAMARA DE AR 7.50 X16 PERFURATRIZ	UNID	8
35	PROTETOR 19.5.X24 RETROESCAVADERIA TRAZEIRO	UNID	4



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

36	PROTETOR 18/4, R-30 TRATOR TRAZEIRO	UNID	4
37	PROTETOR 17.5.25 E-3 ENCHEDERA	UNID	4
38	PROTETOR 7.50X16 PERFURATRIZ	UNID	8
39	PROTETOR 7.50X16	UNID	12
TOTAL DE ITENS			1.026

Estando cada origem a seguinte demanda:

6.1.2 SEC. DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PNEU COM REFERÊNCIA 215X75.17,5	UNID	36
2	PNEU MOTO TRASEIRO BROZ 110/90-17	UNID	4
3	PNEU MOTO DIANTEIRO BROZ 90/90-19	UNID	4
4	CÂMARA DE AR MOTO BROZ 90/90-19	UNID	4
5	CÂMARA DE AR MOTO BROZ 110/90-17	UNID	4
6	RODA 17.5	UNID	8
7	PNEU COM REFERÊNCIA 215-65-16	UNID	12
TOTAL DE ITENS			72

6.1.3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PNEU COM REFERÊNCIA 195/55, R-16	UNID	20
2	PNEU COM REFERÊNCIA 175/70, R-13	UNID	20
3	PNEU COM REFERÊNCIA 2.75/18 MOTO DIANTEIRO	UNID	3
4	PNEU COM REFERÊNCIA 9090/18 MOTO TRASEIRO	UNID	3
5	CÂMARA DE AR 2.75/18 MOTO DIANTEIRO	UNID	3
6	CÂMARA DE AR 9090/18 MOTO TRASEIRO	UNID	3
7	PNEU COM REFERÊNCIA 175/70, R14	UNID	20
8	PNEU COM REFERÊNCIA 215/75, R16	UNID	40
TOTAL DE ITENS			112



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

6.1.4 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PNEU COM REFERÊNCIA 195/55, R-16	UNID	20
3	PNEU COM REFERÊNCIA 2.75/18 MOTO DIANTEIRO	UNID	4
4	PNEU COM REFERÊNCIA 9090/18 MOTO TRASEIRO	UNID	4
5	CÂMARA DE AR 2.75/18 MOTO DIANTEIRO	UNID	4
6	CÂMARA DE AR 9090/18 MOTO TRASEIRO	UNID	4
TOTAL DE ITENS			36

6.1.5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PNEU COM REFERÊNCIA 215/75 17,5, R-16	UNID	36
2	PNEU COM REFERÊNCIA 2.75/18 MOTO DIANTEIRO	UNID	8
3	PNEU COM REFERÊNCIA 9090/18 MOTO TRASEIRO	UNID	8
4	PNEU COM REFERÊNCIA 175/70, R 14	UNID	100
5	PNEU COM REFERÊNCIA 215/75, R 16	UNID	40
6	PNEU COM REFERÊNCIA 195-65 R15 SAVEIRO	UNID	50
7	PNEU COM REFERÊNCIA 225-65 R17 TORO	UNID	12
8	PNEU COM REFERÊNCIA 225-70 R16 TORO	UNID	24
9	CÂMARA DE AR 2.75/18 MOTO DIANTEIRO	UNID	8
10	CÂMARA DE AR 9090/18 MOTO TRASEIRO	UNID	8
11	PNEU COM REFERÊNCIA 175/70, R-13	UNID	20
12	RODA 17,5	UNID	16
TOTAL DE ITENS			330

6.1.6 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	RODA 22,5	UNID	30
2	RODA 17,5	UNID	30
3	PNEU COM REFERÊNCIA 175/70, R-13	UNID	20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

4	PNEU COM REFERÊNCIA 275.80.22,5	UNID	80
5	PNEU COM REFERÊNCIA 215X75 17,5	UNID	80
6	PNEU COM REFERÊNCIA 175/70, R 14	UNID	20
TOTAL DE ITENS			260

6.1.7 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PNEU COM REFERÊNCIA 14.00-24 12L PATROL	UNID	18
2	PNEU COM REFERÊNCIA 12/4 R 24 TRATOR – DIANTEIRO	UNID	8
3	PNEU COM REFERÊNCIA 18/4 R 30 TRATOR – TRAZEIRO	UNID	8
4	PNEU 19.5 X 24 TRAZEIRO RETROESCAVADEIRA	UNID	4
5	PNEU COM REFERÊNCIA 12.16.5 DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	UNID	4
6	PNEU COM REFERÊNCIA 17.5.25 E-3	UNID	8
7	PNEU COM REFERÊNCIA 7.50 X 16	UNID	8
8	PNEU COM REFERÊNCIA 750/16	UNID	12
9	CÂMARA DE AR 12.4-24 DIANTEIRO TRATOR	UNID	4
10	CÂMARA DE AR 12.16.5 RETROESCAVADEIRA DIANTEIRO	UNID	4
11	CÂMARA DE AR 19.5-24 RETROESCAVADEIRA TRAZEIRO	UNID	4
12	CÂMARA DE AR 12/4, R-24 TRAZEIRO TRATOR	UNID	4
13	CÂMARA DE AR 17.5.25 E-3 ENCHEDEIRA	UNID	4
14	CÂMARA DE AR 7.50 X 16 PERFURATRIZ	UNID	8
15	PROTETOR 19.5X24 RETROESCAVADEIRA TRAZEIRO	UNID	4
16	PROTETOR 18/4, R-30 TRATOR TRAZEIRO	UNID	4
17	PROTETOR 17.5.25 E-3 ENCHEDEIRA	UNID	4
18	PROTETOR 7.50X16 PERFURATRIZ	UNID	8
19	PROTETOR 7.50X 16	UNID	12
20	RODA 22,5	UNID	20
21	PNEU COM REFERÊNCIA 275.80.22.5	UNID	50
TOTAL DE ITENS			200



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

6.1.8 FAZENDA PÚBLICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PNEU COM REFERÊNCIA 2.75/18 MOTO DIANTEIRO	UNID	4
2	PNEU COM REFERÊNCIA 9090/18 MOTO TRASEIRO	UNID	4
3	CÂMARA DE AR 2.75/18 MOTO DIANTEIRO	UNID	4
4	CÂMARA DE AR 9090/18 MOTO TRASEIRO	UNID	4
TOTAL DE ITENS			16

- 6.1.9 Para a quantidade em unidades, fora replicado o registro histórico da contratação realizada em 2022, com a possibilidade da aquisição de veículos no exercício onde ultrapassou o volume historicamente compro.
- 6.1.10 Quanto a descrição dos itens, devido a dificuldade e ausência de alguns não foram utilizado o catálogo CATMAT e CATSERV no portal de compras públicas do Governo Federal.
- 6.1.11 Cumprindo a garantia do bem no prazo do efetivo e permanente recebimento, caso o produto apresente defeitos ou insuficiência, pelo prazo do fabricante (no mínimo 24 meses), o contratato terá até 30 dias para repor e fazer a troca do produto defeituoso.

6.2. NATUREZA DO OBJETO

6.2.1. EXECUÇÃO CONTINUADA

O objeto da contratação consiste em um fornecimento a ser executado de forma continuada habitual das atividades administrativas, sob pena de prejuízo ao interesse público, tendo em vista:

- **sua essencialidade**, uma vez que mantem a frota de veículos próprios em pleno funcionamento e sua interrupção do fornecimento de pneus iria ocasionar paralisação dos serviços e, por consequência, prejuízos aos usuários.

6.3. REGIME DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Considerando o risco para a Administração, bem assim o critério a ser utilizado para remunerar a contratada, em relação a todos os itens a executado, a contratação adota como regime de execução por preço unitário.

6.4. PRAZO DE VIGÊNCIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

Tendo em vista a necessidade do fornecimento contínuo, o prazo de vigência da contratação será de 01 (um) ano contados da publicação no PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

07 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto da contratação seguirá a seguinte dinâmica:

- São métodos ou rotinas de execução do trabalho e das etapas a serem executadas:

Prazo de Entrega: Imediata após autorização do setor competente, seja de maneira formal ou através de contato telefônico.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana– endereço Rua José Ramos, s/n, centro – Pendências/RN – 59.504-000;

Horário a ser disponibilizado para abastecimento: 08h:00min às 17h:00min.

Os produtos devem ser entregues dentro do padrão de qualidade exigido pelo INMETRO.

- Não haverá a possibilidade de subcontratação do objeto.

08 - GARANTIA DE EXECUÇÃO

Considerando a ausência de maior risco para a Administração, em função da falta de complexidade e do vulto da contratação, não há necessidade da exigência de garantia de execução.

09 - DO ÍNDICE DE REAJUSTE

Considerando a efetiva atualização de 12 meses a contar da data do orçamento vinculada ao IPCA, entendemos que o objeto depende de atualização monetária.

10 – DO PARCELAMENTO

De acordo com o objeto da contratação, e após a avaliação da sua divisibilidade, com base na necessidade administrativa e no mercado fornecedor, procedeu-se ao maior parcelamento técnica e economicamente possível, realizando-se a contratação por menor preço item.

11 - DOS RESULTADOS PRETENDIDOS E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33**

Com a contratação, pretende a Administração alcançar os seguintes resultados:

Continuidade dos serviços públicos, maior Economia dos gastos públicos com a aquisição do pneus novos para frota própria do município sendo indispensável a manutenção dos serviços públicos.

A fim de que a Administração alcance os resultados por ela pretendidos, a solução como um todo deverá comportar os seguintes elementos: aquisição contínua e eficaz de modo a não paralisar os trabalhos.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS DANOS AO MEIO AMBIENTE

De acordo com o objeto da contratação, não há necessidade da adoção de qualquer cronograma de atividades para adequação do ambiente. Ao final da vida útil do pneu será dada devida destinação adequada.

13 – DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Essa contratação é correlata em todos os órgãos da Administração, os quais suas necessidades já se encontram dispostas nesse ETP.

14 – DA CONCLUSÃO

Com base na avaliação dos elementos anteriores do estudo técnico preliminar, a contratação se mostra técnica, socioeconômica e ambientalmente viável, de modo manter os serviços de transporte ativo e eficaz.

Ademais, atesta-se, sob responsabilidade funcional, que o estudo técnico preliminar elaborado é adequado e perfeitamente suficiente tanto à caracterização do interesse público envolvido e da melhor solução para o problema a ser resolvido, inclusive acerca de Descrição, Unidade de Medida e Quantidade, quanto à fundamentação do termo de referência e demais instrumentos da contratação.

Município de Pendências/RN, 27 de novembro de 2023.

**Marcondes Gonçalves de Souza
Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**Erison Augusto de Souza Medeiros
Agente de Planejamento**

**Érika Sousa da Silveira Menezes
Agente de Planejamento**